



Comprovante de Publicação

Nº: **11801**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2012 16:35**

Ato: **DECRETO Nº 25.463/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: HEITOR ALVES GUIMARAES 8964**

**SMSP 13/07/2012**

Identificação: **2891/2012**

Data Publicação : **02/08/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.463/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1597 de 2012, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome HEITOR ALVES GUIMARAES Matrícula Secretaria A partir de 8964 SMSP 13/07/2012 Cargo Atual: 0023-ASSESSOR ESPECIAL III Simbologia: CC04 Para o Cargo: 0022-ASSESSOR ESPECIAL II Simbologia: CC03 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL339.GER - 16/07/2012 - 2:52:37 PM - Usuário: 8888 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.07.31 15:50:08 - 0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br